

# **Presidentes dos legislativos municipais, Elizane Gonçalves Ribeiro e Carlito Couto de Brito, terão de pagar multas de R\$ 500,00 e R\$ 1 mil, respectivamente.**

06/11/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (05/11), rejeitou as contas das câmaras de [Planaltino](#) e [Iaçu](#), da responsabilidade de Elizane Gonçalves Ribeiro e Carlito Couto de Brito, respectivamente, relativas ao exercício de 2008. Os gestores poderão recorrer da decisão.

O conselheiro José Alfredo, relator do parecer do Legislativo de Planaltino, em virtude das irregularidades remanescentes no relatório imputou a gestora multa no valor de R\$ 500,00.

A 6ª Inspeção Regional de Controle Externo, sediada no município de Jequié, realizou o acompanhamento, ao longo do exercício, da execução da receita e da despesa, notificando a gestora e dela recebendo esclarecimentos, justificativas e documentação complementar.

Contudo, a análise técnica apresentou as seguintes ressalvas: inobservância a normas da Lei Federal 4.320/64. ausência de

fundamentação para caracterizar a inexigibilidade de licitação, falta de comprovação dos gastos com diárias, não cumprimento da disposição contida no artigo 164da Constituição Federal, gasto excessivo na aquisição de lanches para os vereadores e reincidência no cometimento de diversas irregularidades.

Em relação à Câmara de Iaçú, a relatoria destacou como principal motivo para a rejeição o não cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que, por si, comprometeu, irremediavelmente, o mérito das contas, independente das poucas irregularidades indicadas no parecer. A relatoria aplicou multa ao gestor no valor de R\$ 1 mil.

O acompanhamento da execução orçamentária e a fiscalização contábil, financeira e patrimonial, esteve a cargo da 12ª Inspeção Regional de Controle Externo, sediada em Itaberaba, que notificou o gestor das falhas detectadas.

Íntegra do voto do relator das contas da Câmara de Planaltino (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

Íntegra do voto do relator das contas da Câmara de Iaçú (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi

relatado).

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>